

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3866/90
de 13 de setembro de 1990

v.º 754 de 20/09/1990

Denomina a Rua UA-9, no lotea-
mento Urbanova I, de **FRANCIS-
CO JOSÉ SAMPAIO COELHO**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei:

Artigo 1º - A Rua UA-9, com início na Rua UA-
1 e término em "Cull de Sack", no Loteamento Urbanova I, fica denominada'
FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO COELHO.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e noventa



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador JORLEY AMARAL)